

ALVALADE

Junta de Freguesia



ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior / Técnico Superior – Gabinete Jurídico.

Ao segundo dias do mês de julho de dois mil e vinte pelas doze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente; Luísa Marques e João Santos, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Receção de documentos/ esclarecimentos;

PONTO II: Lista de candidatos admitidos e excluídos.

PONTO I:

No passado dia 19 de junho do corrente, o júri remeteu comunicações aos candidatos referidos em seguida a solicitar esclarecimentos, tendo obtido o seguinte *feedback*:

| Nome do/a Candidato | Esclarecimentos | Resposta/documentos remetidos ao júri |
|--|--|---|
| Dayana Vanessa Castelhana Matias | Solicitar que esclareça a conclusão/obtenção do grau de Licenciatura, uma vez que o certificado de habilitações não menciona a conclusão/obtenção do grau de Licenciatura (apenas menciona o aproveitamento em unidades curriculares). | Apresentação do diploma com a conclusão do grau de Licenciatura em Direito. |
| Ricardo Jorge Guerreiro Baptista Lopes | Solicitar o envio do certificado de habilitações, uma vez que, no ato da candidatura apresentou o certificado de habilitações de forma ilegível. | Apresentação do certificado de habilitações de forma legível. |



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

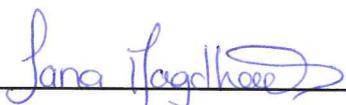
Após a análise dos documentos rececionados e referidos anteriormente, o júri procedeu ao término da análise das candidaturas tendo sido verificadas 63 candidaturas admitidas e 44 candidaturas excluídas. Posteriormente, o júri procedeu à elaboração da Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos), nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente



A Vogal



O Vogal

